



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

DELIBERAÇÃO Nº 005/2023 – COPED/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Conforme a Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Julho de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da composição da Comissão do Processo Eleitoral da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública:

I – Representantes Governamentais: Jane Cristina Lobato Vasques, RG nº 13.453.340-4; Aloísio Justino do Nascimento, RG nº 5.831.961-9;

II – Representantes da Sociedade Civil: Juliana Chagas da Silva Mittelbach, RG nº 10.260.355-9; Daisy Carolina Tavares Ribeiro, RG nº 7.788.959-0;

III – Presidente da Comissão: Juliana Chagas da Silva Mittelbach, RG nº 10.260.355-9;

IV – Membros Colaboradores: Bruna Ravena Braga dos Santos, Elza Maria Campos, Rockmillys Basante, Thais Boamorte, Waleiska Emília Fernandes Figueiras.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 13 de Julho de 2023.

Bruna Ravena Braga dos Santos

Presidente em Exercício

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR

Publicado no DIOE 11461 de 13/07/2023

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias - 1º andar - Ala D – Centro Cívico | Curitiba | Paraná| CEP: 80 530-915
Telefones: (41) 3210-2614 | (41) 3210-2657 | E-mail: copedh@seju.pr.gov.br